



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) - 33/2020

Aos **20/11/2020**, **13 horas**, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9.428/2020** para abertura da presente licitação na modalidade **CP 33/2020**, cujo objeto é a REFORMA E.M. VALDIVINO DOS SANTOS MENDES LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, 74 - GASPAR - MURIAÉ/MG, cujo processo fora instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Considerando o edital elaborado pelo Presidente da CPL, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das **3 (TRÊS) proponentes**: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI. Os envelopes das mencionadas licitantes foram devidamente protocolados conforme o item 2.1 edital, respectivamente, às 12:34:27, às 12:35:27 e às 12:36:12, de 20/11/2020. Quanto à GFA CONSTRUÇÕES EIRELI, não foram recebidos os seus envelopes por terem sido protocolados às 12:57:44 (após o horário estabelecido de 12h45min do dia 20/11/2020), ferindo o princípio licitatório de vinculação ao instrumento convocatório. Aceitar os mesmos afrontaria também o princípio da isonomia e impessoalidade. Dessa forma, a GFA CONSTRUÇÕES EIRELI fez uma declaração de desistência de interpor recurso por escrito aceitando a presente condição. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das **3 (três) empresas**: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	CPF do Representante
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	Filipe Chaves de Rezende	09330255647
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	Jusceleno Viegas de Carvalho	02694857671
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	Witor César de Faria Mendes	12239601612

Todos os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas** (MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI) solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A CPL procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. A CPL convocou a presença do Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho - CREA-MG 201025/D - José Ricardo Paul Pedrosa para a análise e aprovação da qualificação técnica, considerando todos os documentos técnicos apresentados pelos licitantes devidamente compatíveis e pertinentes com o item 3.1.3 do Edital. Diante do exposto, e apreciados os demais documentos, a CPL considerou **habilitada** as 3 (três) empresas: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e MENDES CONSTRUÇÕES LTDA. Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação.** Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise da propostas, a comissão julgou **todas classificadas** conforme abaixo:

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13316	REFORMA E.M. VALDIVINO DOS SANTOS MENDES LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, 74 - GASPAR - MURIAÉ/MG	UN		1,0000	313.513,72	313.513,72

Valor Total da Proposta **R\$ 313.513,72**

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13316	REFORMA E.M. VALDIVINO DOS SANTOS	UN		1,0000	313.815,62	313.815,62



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		MENDES LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, 74 - GASPAR - MURIAÉ/MG					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta **R\$ 313.815,62**

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13316	REFORMA E.M. VALDIVINO DOS SANTOS MENDES LOCALIZADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, 74 - GASPAR - MURIAÉ/MG	UN		1,0000	314.305,18	314.305,18

Valor Total da Proposta **R\$ 314.305,18**

Fica classificada em 1º lugar a empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA** - 28.585.882/0001-13, com o valor total de **R\$ 313.513,72** (trezentos e treze mil e quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos). Dessa forma, tal proposta é exequível conforme a Lei Federal 8666/1993, art. 48, § 1º, letra b. **Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta.** O presidente da CPL encaminha o processo ao Engenheiro da Secretaria Municipal de Educação (SME), JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA, para a conferência da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, afim de consolidar o valor da empresa vencedora riaóa licitatçtica de governanácomo boa pr. Após a aprovação da mesma, o presidente da CPL encaminhará o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte do Prefeito Municipal. **Cabe destacar que a presente ata não foi assinada por todos os representantes das empresas credenciadas imediatamente após o término da sessão, pois os mesmos não aguardaram a sua impressão, já que a presente ata será enviada por e-mail**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



e publicada no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Os mesmos se comprometeram em assinar a mesma posteriormente. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, às 15 horas e 30 minutos.

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS - Membro da CPL

CAROLINE FRANKLIN GONCALVES - Membro da CPL

MARCUS MOIA CARVALHO SILVA - Presidente da CPL

JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho - CREA-MG 201025/D

Responsável pela análise e aprovação da qualificação técnica

Representantes Credenciados:

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI